

CMN-PROJETO DE LEI Nº 85/25 FOLHA: 09 D.C

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	85/2025	
AUTOR(A)	Vereador Chagas Catarino	
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final	

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 68, inciso V, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 06 de março de 2025

Juliana Galvão Bezerra Assistente Legislativo MAT.: 17695